

**CONSULTA FORMAL DE VOTO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
SUNO ENERGIAS LIMPAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF Nº 43.741.171/0001-84
("Fundo")**

A **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("**CNPJ**") sob nº 02.332.886/0001-04, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva nº 153, sala 201, Leblon, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), por meio do Ato Declaratório nº 10.460, de 29 de junho de 2009, na qualidade de administrador do Fundo ("**Administrador**"), vem, por meio da presente ("**Convocação**"), consultar V.Sa. ("**Cotista**") para que manifeste eletronicamente seu voto na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas ("**AGC**") do **SUNO ENERGIAS LIMPAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.741.171/0001-84 ("**Fundo**"), no que se refere a seguinte ordem do dia ("**Ordem do Dia**" e "**Consulta Formal**", respectivamente):

Aprovar o não recebimento da distribuição de rendimentos de, no mínimo, 95% dos resultados auferidos pelo Fundo no segundo semestre de 2023 e primeiro semestre de 2024, com base em balanço semestral encerrado em 31 de dezembro de 2023 e 30 de junho de 2024, respectivamente. Dessa forma, os rendimentos que não forem pagos serão retidos para manutenção de liquidez e/ou possíveis reinvestimentos em ativos alvo, conforme o caso.

Caso aprovadas as matérias da ordem do dia, os cotistas autorizam o Administrador a praticar todo e qualquer ato necessário à efetivação da matéria objeto desta Consulta Formal que seja de sua respectiva atribuição.

Quórum:

Poderão participar da Assembleia os Cotistas inscritos no registro de cotistas em 26 de outubro de 2023, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

A matéria prevista na Ordem do Dia acima será aprovada pela maioria de votos recebidos, cabendo a cada Cota 1 (um) voto, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 472.

Manifestação de voto:

A votação será realizada a partir do dia **26 de outubro de 2023 e se estenderá até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 27 de novembro de 2023**, conforme prazo disposto no Art. 70 do regulamento do Fundo e Orientação para Manifestação de Voto anexa à presente carta

Divulgação dos resultados da Ordem do Dia:

O resultado da apuração de votos será divulgado até o dia **29 de novembro de 2023** no Site da Administradora e Site CVM.

Sendo o que nos cumpria para o presente momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 26 de outubro de 2023

Atenciosamente,

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

ORIENTAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE VOTO

Ref.: CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO SUNO ENERGIAS LIMPAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - CNPJ nº 43.741.171/0001-84 (“Fundo”)

Prezado(a) Cotista,

Conforme Edital de Convocação anexo previamente enviado, seguem as orientações para manifestação do voto através da plataforma Cuore.

Os cotistas devem incluir os seguintes documentos no momento do voto: se (a) Pessoas Jurídicas: cópia simples do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is); se (b) Fundos de Investimento: cópia simples do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is) (c) caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

Para abrir a cédula de voto, basta usar um computador ou dispositivo móvel que esteja conectado à internet. Indicamos utilizar versões recentes dos navegadores para garantir melhor experiência, preferencialmente, mas não limitado a, Chrome e Firefox. Caso a cédula de votação não abra no navegador, poderá ser necessário ajustar o Firewall ou mudar a rede de acesso para visualizar a cédula de votação corretamente.

O processo de voto é rápido e leva alguns minutos, não sendo necessário imprimir o voto para assinatura.

Os Cotistas devem se atentar para determinados aspectos de funcionamento da plataforma, tais como:

- (1) Para votar, é necessário incluir os 4 (quatro) últimos dígitos do CPF ou CNPJ.
- (2) O Cotista poderá selecionar apenas uma opção entre aprovo/reprovo/abstenho para cada item da deliberação. Enquanto o cotista não apertar o botão finalizar, o voto não é considerado computado e ele poderá alterar suas opções. No momento em que clicar em “finalizar”, o voto será computado e não poderá ser alterado pela plataforma. Ou seja, o voto será apenas enviado ao Administrador do Fundo após “finalizado”.
- (3) O Administrador se coloca no direito de invalidar o voto caso os documentos suportes solicitados não sejam encaminhados ou não confirmem o Cotista ou seu representante possuem poder de voto.
- (4) A plataforma aceita apenas um anexo de extensão .pdf

A votação será realizada a partir do dia **26/10/2023 até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 27/11/2023**.

O resultado da apuração de votos será divulgado até o dia **29/11/2023** no Site da Administradora e Site CVM.

Cordialmente,

**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
ADMINISTRADORA DO FUNDO**